



ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO DAS BROTAS

**LEI N.º 599
DE 02 DE SETEMBRO DE 2021**

Dispõe sobre denominação da
Travessa Carlos de Araújo
Guimarães.

***O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO AMARO
DAS BROTAS, Estado de Sergipe,***

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e
eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada Travessa Carlos de
Araújo Guimarães a travessa sem denominação no Bairro
Centro, que se encontra entre a Avenida Salles de Campos
e a Rua Estrada do Porto, na Cidade de Santo Amaro das
Brotas - SE.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua
publicação.

Santo Amaro das Brotas, 02 de setembro de 2021; 200º
da Independência e 133º da República.


**PAULO CESAR OLIVEIRA SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL**